



PORTARIA N° 157 de 08 de Dezembro de 2020

O Prefeito municipal de Parnamirim/PE e o Gerente previdenciário do RPPS, no exercício legal dos seus e respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei municipal nº 911/2015.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais** a servidora IONEIDE MARIA LIMA DE CARVALHO PONTES, inscrita no CPF sob o nº 460.966.394-53, investida no cargo de **Psicóloga**, matrícula funcional nº 2170, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 3º da ECF 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se.

Parnamirim/PE, 08 de dezembro de 2020.

llofreire
Lucimária Lopes Freire
Gerente de Previdência

Tácio Carvalho Sampaio Pontes
Prefeito